
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2024-GP-PMCN

Conceder pagamento de diária à Servidor Público do município de Caiçara do Norte, estado do Rio Grande do Norte.

O Prefeito do Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 46 da Lei Orgânica Municipal 07 de novembro de 1997,

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 007/2021, que dispõe sobre a regulamentação das concessões de diárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020, na sua subseção V, que dispõem da composição do processo de realização das despesas de Diárias.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o pagamento de 1/2 (meia)diária ao servidor **ALCIDES FERNANDES BARBOSA**, Secretário Municipal de Finanças, CPF: 703.136.794-87, Matrícula nº 008-6, ao preço unitário de R\$: 125,00 (cento e vinte e cincoreais), totalizando um valor de R\$125,00 (cento e vinte e cincoreais) para custear despesas com alimentação e transporte em Natal/RN, no dia 14 de maio do corrente ano.

Justificativa: Participar do FNAS Pelo Brasil, conforme toda programação em anexo.

Art. 2º- Os valores deverão ser depositados em conta bancária do titular de acordo com os dados cadastrais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caiçara do Norte/RN, em 13 de maio de 2024.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Edson Ramon de Freitas Tavares
Código Identificador:9938527C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/05/2024. Edição 3283
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>